

01-125940/2016

Protocolo : 01-125940/2016

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SM Cadastro : 23/11/2016

Assunto : 6009 - PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO Telefone : 41 3350-3112

Documento Original : CMEI NELSON BUFFARA



011259402016001956 SME6G

Local : SME - SME6G

01-125940/2016

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:
[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SME

Nome Fantasia / Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SME

CNPJ / CPF: 76.417.005/0012-39

Telefone: 41 3350-3112

Endereço:

AV. JOÃO GUALBERTO Nº 000623 EDIFÍCIO DELTA - ALTO DA GLÓRIA - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.: SME	Sigla Origem: SME6G	Nome Origem : GÊRENCIA DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL
Sigla Ident.: SME	Sigla Destino: SME6G	Nome Destino : GERENCIA DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Assunto:

6009 - PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO

Código T.T.D.: 13-18-01-03 EDUCAÇÃO - REGIMENTO ESCOLAR

Documento Original

CMEI NELSON BUFFARA

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

01-125940/2016



011259402016001956 SME6G

Observações :

Projeto Político Pedagógico Aprovado pelo
 Parecer nº 852/2016 de 16/12/16 pela
 CTEFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba - Paraná

2016

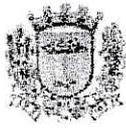


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTOS
E INFORMAÇÕES
02

SUMÁRIO

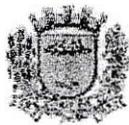
1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Identificação:	5
1.2 Caracterização da Instituição (histórico)	5
1.3 Organização do Espaço Físico	6
1.4 Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a Instituição	7
1.5 Caracterização dos Profissionais da Instituição	8
2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO	10
3. REGIME DE FUNCIONAMENTO	10
3.1 Períodos	10
3.2 Calendário	10
3.3 Frequência	10
3.4 Organizações de grupos e relação professor/criança	11
4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS	11
4.1 Fins e Objetivos:	11
4.1.1 Da Educação Infantil	11
4.1.2 Da Instituição	13
4.1.3 Da Gestão do CMEI	13
4.2 Concepção Pedagógica:	15
4.2.1 De criança	15
4.2.2 De Educar e Cuidar	16
4.2.3 De Desenvolvimento humano	18
4.2.4 De ensino aprendizagem	20
4.3 Inclusão	22
4.4 Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental	23
4.5 Articulação da Instituição com a Família	23
4.6 Articulação da Instituição com outros segmentos da sociedade no encaminhamento de questões relativas à educação e ao cuidado com a criança	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DE
ESTRUTURA
E INFRA-ESTRUTURA
EMEC

5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO	25
5.1 Currículo	25
5.1.1 Metodologia de trabalho	25
5.2 Avaliação da Aprendizagem	26
5.3 Educação Ambiental	27
5.4 Educação das Relações Étnico-raciais	28
6. Avaliação Institucional	29
7. BIBLIOGRAFIA	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRUTURAL
E INFORMÁTICAS
CMEI

1. INTRODUÇÃO

A educação infantil ganhou ao longo do tempo reconhecimento e importância nacional e vem sendo tratada como um dos assuntos prioritários de governo quando se fala em educação. Dispomos hoje de legislação que normatiza essa etapa como componente essencial da Educação Básica. Percebe-se que cada vez mais estamos avançando para oferecer experiências pedagógicas significativas para as crianças desta faixa etária.

Corroborando com isso, torna-se indispensável a reflexão sobre temas que envolvem a educação infantil para a construção do Projeto Político Pedagógico. O documento é fruto de produção coletiva e trabalho reflexivo. Durante a elaboração houve a possibilidade de refletir sobre as práticas desenvolvidas no cotidiano do CMEI, propiciando uma constante avaliação. Desta forma, nosso Projeto Político Pedagógico não é um documento prescritivo e fechado e sim um retrato das práticas educativas desenvolvidas no CMEI Nelson Buffara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

REGISTRO DE
TRANSFERÊNCIA DE
PROPIEDADE
E INFORMAÇÕES
SME

1.1 Identificação:

1.1.1 Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara

1.1.2 Rua Sidnei Strafite de Oliveira, 180, Bairro São Braz – Curitiba – Paraná

1.1.3 CNPJ 76417005/0001-86

1.1.4 Telefone: (41) 3272 – 4726, E-mail: cmeinelsonbuffara@sme.curitiba.pr.gov.br

1.1.5 Diretora: Adriana Gbur Barbosa

1.2 Caracterização da Instituição (histórico)

O Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara, está localizado à Rua Sidnei Strafite de Oliveira, 180, Bairro São Braz, Curitiba – Paraná.

A Instituição foi criada na estrutura organizacional do Núcleo Regional da Educação de Santa Felicidade, da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Decreto no 146/08, de 10 de março de 2008, para a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, tendo como sua mantenedora a Prefeitura Municipal de Curitiba. Iniciou, portanto, suas atividades em março de 2008 com a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara.

A escolha do nome do CMEI foi uma homenagem ao ilustre Deputado Estadual Nelson Buffara, que ao longo de sua vida pública, contribuiu para o crescimento do Estado do Paraná. Buffara nasceu em 1925, na cidade de Paranaguá, onde foi vereador por oito anos. A primeira diretora foi Iraci Pereira de Souza inaugurando o CMEI em 2008 e encerrando sua gestão em sete de fevereiro de 2011. A próxima gestão foi de Kelly Ester de Souza Lopes de oito de fevereiro de 2011 a sete de fevereiro de 2012. Seguiu-se, Josiane Cristina Ditmar Pimentel de oito de fevereiro de 2012 a trinta e um de janeiro de 2014. A diretora atual, Adriana Gbur Barbosa, iniciou sua gestão em três de fevereiro de 2014.

9/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DE
ESTRUTURA
E INFORMAÇÕES
SME
P. 06

1.3 Organização do Espaço Físico

O Artigo 25 da LDB faz referência às condições materiais dos estabelecimentos de Educação. Por isso, o CMEI Nelson Buffara, atendendo ao que é pressuposto na legislação procura oferecer espaços adequados para as crianças que nele estão matriculadas.

O CMEI Nelson Buffara tem uma estrutura apropriada para atender as crianças de 0 a 5 anos de idade, tanto nos espaços internos quanto externos, possibilitando às crianças diversas formas organização e de experiências, o movimentar-se com liberdade e segurança, a autonomia na escolha de espaços, brincadeiras e desafios, que favorecem a interação e novas aprendizagens.

Importante ressaltar que a constituição de um ambiente de Educação Infantil não se refere apenas ao espaço físico, mas se forma pela integração de vários aspectos ou dimensões como a: interacional, físico, temporal e funcional. Por isso, consideramos que o espaço se torna um ambiente quando são consideradas em sua organização as relações existentes, o dinamismo das propostas, a organização e acesso aos materiais e o tempo das experiências das crianças.

A dimensão interacional, que se refere a maneira como o ambiente favorece as amplas possibilidades de interações entre crianças/crianças, crianças/adultos e, destes com os espaços e materiais; a dimensão física está relacionada efetivamente ao espaço e a como ele está distribuído de forma a possibilitar a criança sentir-se segura e também ser um elemento educador para as crianças; a dimensão temporal, compreende a organização do tempo e a distribuição das propostas ao longo do dia; a dimensão funcional, se refere as formas de utilizar os diferentes espaços do CMEI e as atividades que nele podem ser desenvolvidas (Extraído de "O Trabalho do Professor na Educação Infantil" – Cap. 3)

O CMEI Nelson Buffara propõe diariamente o trabalho com os Cantos de Atividades Diversificadas e desafios nos espaços externos. O espaço das salas de referência é constantemente modificado de forma a proporcionar ricas aprendizagens às crianças.

1.3.1 Instalações e Equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DE
EDUCAÇÃO
INFORMAÇÕES
DE
PL 07

O CMEI Nelson Buffara dispõe dos seguintes recursos físicos:

- Salas de referência: 1 sala de berçário II, 1 sala de maternal I, 1 sala de maternal II, 2 salas de Pré I, 1 sala de Pré II.

- Instalações sanitárias completas e próprias para o uso das crianças: 2 banheiros com 12 vasos sanitários e 3 mictórios, 15 pias.

- Instalações higiênicas para uso dos adultos: 2 banheiros.

Ainda dispõe de 1 secretaria/recepção, 1 sala para o serviço administrativo e pedagógico, 1 refeitório de crianças, 1 lactário, 3 fraldários, 2 almoxarifados, 1 lavanderia, 1 refeitório/sala de descanso para funcionários, 1 cozinha.

O CMEI Nelson Buffara recebe os serviços terceirizados das empresas Den Jud, de alimentação; Tecnolimp, de limpeza e G5 Segurança de monitoramento e segurança.

Em sua área externa possui: pátio externo com 49,30 m², parque de areia com 43,30 m², solário do Berçário 1 com 26,10 m², solário do Berçário 2 com 28,80 m², solário do Maternal 1 com 31,40 m², solário do Maternal 2 com 38,20 m².

Os equipamentos de uso comum são: 7 aparelhos de TV, 1 aparelho de DVD, 1 máquina copiadora, 1 aparelho de som, 3 computadores, 1 data show, 4 câmeras fotográficas, 3 impressoras, 1 aparelho de fax, 2 fogões, 2 geladeiras, 2 aparelhos de telefone um com fio, outro sem fio.

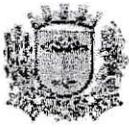
1.3.2 Acessibilidade

O espaço do CMEI Nelson Buffara foi pensado para atender e respeitar crianças com necessidades educativas especiais. Há um banheiro adaptado, as salas não possuem degraus, os corredores são amplos e não há escadas. De modo geral, o CMEI está preparado para cuidar e educar crianças com deficiências.

1.4 Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a Instituição

1.4.1 Condições socioeconômicas, culturais

As famílias das crianças residem nas redondezas e tem nível sócio-econômico-cultural variado, sendo em sua maioria autônomos: diaristas, pedreiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA



cabeleireiras, cozinheiras, auxiliar de serviços gerais, repositores de mercadoria e balconistas. A renda familiar varia entre um a três salários mínimos e a escolaridade, na sua maioria, é de Ensino Fundamental.

A Instituição está localizada no Bairro São Braz, região que é caracterizada pelo comércio, tendo uma população fixa. Nos seus arredores o bairro apresenta invasões. Essa região é favorecida pela existência de escolas e pelas linhas de ônibus: Fernão Dias e São Braz e é atendida pela Unidade de Saúde União das Vilas.

De acordo com pesquisa realizada em 2015, os dados a seguir caracterizam esta comunidade de 150 famílias:

- Significado de educação Infantil: Fase do desenvolvimento onde as crianças recebem cuidados e educação que servirão de base para a vida, aprendem a ter discernimento do que é certo e errado, construção de valores, inserção das crianças na sociedade, esperança de um futuro, de um mundo melhor.

- Religião: 97% das famílias do CMEI têm algum tipo de religião, 80% são católicos e 17% evangélicos.

- Formas de lazer: 85 % das famílias citaram como forma de lazer passeios em parque e visita a parentes, 5% citaram o momento de assistir televisão e 10% relataram não ter momentos de lazer com a família.

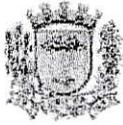
- Pais que lêem para seus filhos: 75% sim e 25% não.

- Pais que brincam com seus filhos: 95% dos pais afirmaram que sim.

- Expectativa das famílias em relação ao atendimento do CMEI Nelson Buffara: parceria no ato de cuidar e educar, respeito à criança, profissionalismo, competência, preparação para o futuro.

1.5 Caracterização dos Profissionais da Instituição

As profissionais que atuam no CMEI Nelson Buffara, poucas tiveram experiências anteriormente em Escolas particulares ou CMEI conveniados, uma das profissionais havia experiência como inspetora. A maioria concluiu a licenciatura de pedagogia, poucas tem ainda magistério superior. Cinquenta por cento das profissionais já fizeram Pós Graduação, ou em Educação Infantil, sendo que uma das profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

77 PRAZAMENTO DE
19 ANOS (19/05/2015)
ESTRUTURA
PROGRAMAÇÃO
11/11/15

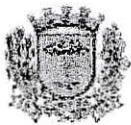
possui pós em Educação Especial e Inclusiva e a outra em alfabetização e Letramento. Em relação a tempo de Rede varia de 2 anos à 24 anos e durante esse tempo de Rede todas fizeram ao menos uma Formação continuada da SME. A maioria mora próxima do CMEI, duas das profissionais reside em outros bairros.

A formação dos profissionais é fator fundamental quando se pensa em qualidade na educação. A Deliberação 02/05 do CEE/PR determina que “o professor para atuar na educação infantil deverá ter a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em instituições de ensino superior, admitida como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”. Se a formação prévia é imprescindível à competência profissional daqueles que atuam na Educação Infantil, a formação continuada é essencial para o seu crescimento constante.

A formação continuada constitui um dos aspectos fundamentais da valorização dos profissionais da educação, conforme o Artigo 67 da LDB, que determina que os sistemas de ensino devem assegurar “aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento remunerado para esse fim”, devem ter também “período reservado para estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho”. A Deliberação 02/2005 também explicita que a mantenedora deve constantemente promover aperfeiçoamento profissional. A formação continuada deve ajudar no crescimento e desenvolvimento institucional e deve ser planejada coletivamente.

O Plano de Formação feito pela Equipe Pedagógico Administrativa do CMEI Nelson Buffara é organizado anualmente a partir de um foco formativo e diagnóstico da unidade. Por exemplo, o do brincar nos anos de 2014-2015 e o “Eu, o outro e o entorno: experiências da natureza e da cultura de 2015-2016. Neste sentido, são realizados durante as permanências e sábados de formação, estudos e reflexões a partir de textos, devolutivas, situações homólogas, vídeos com boas práticas e tematizações de práticas desenvolvidas pelo CMEI.

São oportunizados momentos para troca de experiências e discussões sobre a concepção de criança, seu desenvolvimento e as práticas pedagógicas desenvolvidas. Há um apoio mútuo entre os profissionais visando compartilhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E
CONTABILIDADE
E INFORMAÇÕES
SME
10

novos entendimentos e soluções para os problemas encontrados. Ainda, são ofertados cursos pela SME às professoras.

Como forma de aguçar e complementar as reflexões e estudos que serão feitos durante o ano, a cada início de período letivo, a Semana de Estudos Pedagógicos (SEP) organizada pela SME traz abordagens sobre temáticas relevantes, também há o momento de ampliação cultural e palestra na unidade ao longo do ano com tema escolhido pela equipe.

A Pedagoga e Diretora da Unidade participam mensalmente de Formações no Núcleo Regional de Educação e de Cursos que após são repassados às Professoras de Educação Infantil nos momentos de permanência.

2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO

O CMEI Nelson Buffara oferta a educação infantil em:

CRECHE: criança de 11 meses a 3 anos;

PRÉ-ESCOLA: criança de 4 a 5 anos.

3. REGIME DE FUNCIONAMENTO

3.1 Períodos

O horário de funcionamento do CMEI Nelson Buffara é das 7 horas às 18 horas.

3.2 Calendário

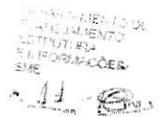
O calendário do CMEI, elaborado anualmente, prevê o mínimo de 200 dias e 800 horas de efetivo trabalho educativo de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13..

3.3 Frequência

A frequência das crianças será verificada como recurso para acompanhar o seu desenvolvimento e o estabelecimento de vínculo com o CMEI, visando o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA



bem-estar e segurança. Para as crianças de 4 a 5 anos, matriculadas na Pré-escola será exigida a frequência mínima de 60% (sessenta) do total de horas.

3.4 Organizações de grupos e relação professor/criança

Para a organização dos grupos de crianças e seus respectivos professores, atendemos a Portaria Municipal vigente e demais orientações do Departamento de Educação Infantil;

4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

4.1 Fins e Objetivos:

4.1.1 Da Educação Infantil

Atendendo às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), que estabelece que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral das crianças em todos os seus aspectos. Os objetivos da Educação Infantil são:

- Proporcionar vivências e experiências lúdicas às crianças, de modo que possam estabelecer relações e construir conhecimentos fundamentais à sua formação pessoal e social;
- Destacar o brincar como fio condutor na Educação Infantil, como espaço privilegiado de interação e de elaboração de conhecimentos pelas crianças, entendendo-se que estará permeando as suas experiências de aprendizagem.

Estamos realizando discussões sobre a organização do currículo na Educação Infantil e escrita das Diretrizes Municipais para a EI, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Base Comum Curricular para a Educação Infantil (2015), que trazem as discussões sobre a organização do currículo a partir dos Campos de experiência.

As atividades no CMEI norteiam-se também pelos princípios apontados nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil (2010, p. 16). São eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO
DE ENSINO
11/0

- a) Princípios Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- b) Princípios Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- c) Princípios Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Sendo assim, práticas como rodas de conversa diárias são feitas para que a criança aprenda a opinar e a também exercitar a escuta do outro, leitura e contação de histórias, manuseio de livros, escolha de brincadeiras, valorização das produções das crianças em exposições de trabalhos, exploração de diversos suportes e riscantes valorizando o ato criador, ampliação de movimentos corporais, atividades com jogos dramáticos, musicalização, experiências envolvendo os elementos da natureza, visitas a museus, valorização das diferentes culturas das famílias, são algumas das ações do CMEI que ilustram os princípios apontados acima. Também são trabalhadas propostas que valorizem a diversidade, a autonomia das crianças, o respeito ao meio ambiente e a todas as formas de vida, o cuidado dos seres vivos e a preservação dos recursos naturais. Todas essas ações devem ser pautadas pelas interações e brincadeiras e mediadas pelo adulto ou crianças mais experientes possibilitando assim o desenvolvimento integral das crianças. A criança deve ser vista como um ser completo que está aprendendo a viver e a conviver com os demais e com ela própria, e considerada foco principal das ações educativas, tendo seu tempo sempre respeitado. A criança é competente, capaz, interpreta o mundo e produz cultura. O professor da educação infantil em seu processo de desenvolvimento profissional reflete, pesquisa, é brincante, autônomo e autor de sua prática e identidade profissional. As práticas pedagógicas se fundamentam na indissociabilidade do educar e cuidar, na criança como centro da ação educativa, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeira. A família é corresponsável pela educação infantil e compartilha seus saberes e ações nas práticas pedagógicas cotidianas por meio do constante diálogo com a instituição educativa."; As Instituições de Educação Infantil tem o objetivo de educar e cuidar, pensando que são ações indissociáveis e base fundamental para o desenvolvimento da criança nessa fase da vida. O grande desafio é construir

9/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRUTURA
E INFORMAÇÕES
SABE

13

“propostas pedagógicas que, no cotidiano de creches e pré- escolas, deem voz às crianças e acolham a forma de elas significarem o mundo e a si mesmas, em parceria com as famílias.” (Novas Diretrizes para a Educação Infantil – Salto para o Futuro.)

4.1.2 Da Instituição

O Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara tem como objetivo proporcionar às crianças aprendizagens nas dimensões afetivas, cognitivas, físicas, sociais e culturais, considerando-as como sujeito de direito, como centro do processo educativo, em complementação à ação da família e da comunidade.

Nessa perspectiva, o CMEI Nelson Buffara, desenvolve as seguintes ações: acolher, para educar e cuidar, compartilhando com as famílias o processo de formação e constituição da criança pequena em sua integralidade; desenvolver ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa; contribuir para que as crianças usufruam de seus direitos, tendo em vista a sua formação na cidadania; promover a garantia de bem-estar às crianças, aos profissionais e às famílias e consolidar a ideia de uma Instituição de Educação Infantil (IEI) feita com e para as crianças tendo como fio condutor as interações e as brincadeiras para o desenvolvimento da criança em sua integralidade.

4.1.3 Da Gestão do CMEI

A gestão de uma Instituição de Educação Infantil (IEI) defronta-se cotidianamente com o compromisso e responsabilidade de ser um estabelecimento de educação e cuidado em todos os seus espaços e relações e tendo como base destas relações a democracia.

Todas as pessoas envolvidas no processo educacional, independente de seu segmento (profissionais ou famílias), devem ter respeitado o seu direito a representatividade e à participação em um ambiente que viva a democracia, tendo como intenção enfrentar o desafio de tanto garantir a diversidade pessoal, social e

9/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA
14

cultural quanto de preservar e constituir um espaço de pertencimento e construção de singularidades.

A educação infantil do CMEI Nelson Buffara desenvolve seu trabalho a partir do princípio da democracia, segundo os fundamentos descritos nas Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba. Neste espaço, diretor, pedagogo, professores e demais profissionais – se sentem comprometidos com a iniciativa coletiva, pensada e realizada com intencionalidade educacional, portanto, voltada para atender as necessidades das crianças, oferecendo experiências significativas que estejam ao seu alcance.

No CMEI, as crianças são respeitadas em suas especificidades, são ouvidas e têm suas ideias consideradas durante as tomadas de decisões e atividades. Sempre são consultadas sobre quais trabalhos querem expor, qual brincadeira ou história preferem e quais Cantos de Atividades diversificadas querem ter na sala.

Para que a gestão democrática se efetive torna-se fundamental a participação dos segmentos dos profissionais, das famílias e da comunidade, através da representatividade e tomada de decisões em órgãos como a Associação de Pais, Professores e Funcionários – APPF e no Conselho do CMEI.

A escolha dos membros da APPF é feita através de eleição. A APPF tem por objetivo a representação dos interesses dos pais, crianças e funcionários, contribuindo para a melhoria do atendimento no CMEI, participam das decisões em relação à aplicação da verba recebida pela unidade oriunda do Programa de Descentralização dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal da Educação. Outra instância de representação na gestão é o Conselho do CMEI, órgão máximo de gestão que contribui para a efetivação do princípio de gestão democrática. O Conselho é formado por representantes dos diversos segmentos: pais, funcionários, educadores, professores, pedagoga, pais da APPF e Unidade de Saúde. Quem preside o Conselho é a diretora do CMEI. O Conselho possui várias atribuições, entre elas: aprovação da Proposta Pedagógica e o Regimento do CMEI, discussão das prioridades e gastos da verba da descentralização, priorização de vagas e assuntos de interesse de cada segmento representado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
SECRETARIA
E IMPLEMENTAÇÃO
DATE
15

4.2 Concepção Pedagógica:

Na sequência explicitamos as Concepções de Criança; de Educar e Cuidar; de Desenvolvimento Humano e de Ensino Aprendizagem que norteiam o trabalho desenvolvido no CMEI Nelson Buffara:

4.2.1 De criança

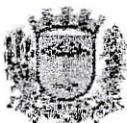
A concepção de criança vem sofrendo mudanças durante o tempo. Hoje se entende que a criança é um sujeito histórico de direitos, centro do planejamento pedagógico, considerada pelo que é hoje e não pelo que poderá ser no futuro, sujeito de direitos garantidos pela legislação e que precisa ser respeitado tanto pela sua individualidade como pelo seu estágio de desenvolvimento.

Desde muito pequenos, mesmo antes do nascimento, as crianças já estão se relacionando com o mundo que a cerca e estão em constante desenvolvimento necessitando de cuidados e educação para se desenvolver em todos os aspectos. Sendo assim, cabe ao professor da Educação Infantil planejar atividades educativas, levando em conta a idade da criança e que favoreçam seu desenvolvimento integral.

As crianças não são passivas: elas observam, tocam, pensam, interagem, são ativas em suas interações com outras crianças, pessoas adultas, objetos e com o meio em que estão inseridas.

Nesta perspectiva, a proposta pedagógica do CMEI Nelson Buffara considera a criança como um ser histórico, social, portador de múltiplas linguagens e de cultura, que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere.

Podemos assegurar que a criança se desenvolve através do contexto cultural que está inserida e através das relações com adultos e crianças de diferentes idades. Nessas condições, ela brinca, faz amizades, faz de conta, deseja, questiona, aprende, observa, explora, experimenta e constrói sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

PROVA DE
CONHECIMENTO
ESPECÍFICO
PARA
O CARGO DE
PROFESSOR
DE
EDUCAÇÃO INFANTIL
CMEI

As crianças pequenas solicitam todo o tempo uma pedagogia sustentada nas relações, nas interações e em práticas educativas voltadas para suas experiências cotidianas desenvolvidas nos espaços coletivos.

No CMEI Nelson Buffara, a criança é o ponto de partida, sujeito do processo de educação, sendo considerada como centro do planejamento. Leva-se em consideração suas especificidades e esse momento especial de suas vidas em que constroem conhecimentos, interagem, percebem o mundo a sua volta, expressam seus pontos de vista e manifestam curiosidades e desejos de maneira peculiar a elas.

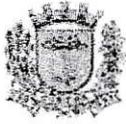
A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura. (PARECER CNE/CEB Nº.: 20/2009, p. 6-7)

4.2.2 De Educar e Cuidar

As ações de cuidar e educar na educação infantil são indissociáveis e base do processo educacional da criança nessa fase da vida. As crianças pequenas têm necessidades de atenção, afeto e segurança. Com o tempo, as crianças vão percebendo e tendo contato com o mundo que a cerca, através da interação com as outras pessoas e as coisas, levando a atribuir significados para aquilo que a cerca.

Isso significa considerar a criança por inteiro em qualquer proposta educativa, integrando as ações de educar e cuidar, compreendendo-as como funções indispensáveis e indissociáveis na Educação Infantil. São indissociáveis, pois, no ato de cuidar, educa-se e, no ato de educar, cuida-se. Nessa perspectiva, educar e cuidar de modo integrado implica atenção e respostas às necessidades fundamentais do desenvolvimento das crianças. Essas necessidades são expressas nas ações que envolvem: proteção e segurança, afeto e amizade, expressão de sentimentos, desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; acesso a uma alimentação sadia, à higiene e à saúde; a possibilidade de movimento em espaços amplos e de contato com a natureza; a atenção individual, em especial durante processos de inserção nas instituições de Educação Infantil; acesso a ambientes educativos acolhedores e desafiadores; o desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa; a possibilidade de brincar como uma forma privilegiada de aprender e expressar

CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
CURRÍCULO DE
EDUCAÇÃO
E INFORMAÇÕES
DEB
17

conhecimentos sobre si, sobre a cultura e o mundo onde vive. (Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, 2006, p.20)

O Parecer 20/2009, diz que as Instituições de Educação Infantil devem atender a criança em sua integralidade, de modo a não fragmentá-la. Entendendo que mesmo durante as ações de cuidado, alimentação, trocas de fraldas, banho também se educa.

O trabalho pedagógico deve valorizar o cuidar e o educar. Cuidar, no sentido de dar atenção à criança como pessoa que está num contínuo crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade, identificando e respondendo às suas necessidades. Dando importância para o que a criança sente, pensa, sabe sobre si e sobre o mundo, visando à ampliação do conhecimento e de suas habilidades, que aos poucos se tornarão mais independentes e mais autônomas. Educar, propiciando situações de brincadeiras que oportunizem aprendizagens que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis, de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

Os professores do CMEI Nelson Buffara respeitam a individualidade e o tempo de cada criança nas rotinas diárias do CMEI, como alimentação, sono, higiene, sempre com o objetivo de fortalecer a autonomia da criança em suas ações.

Nos momentos de descanso, as crianças são respeitadas em seu ritmo de sono, trazendo a possibilidade de brincar aos que não querem mais dormir. Também é dada grande atenção ao momento do desfralde, ao se respeitar o tempo de cada criança.

Dentre as ações de cuidar e educar desenvolvidas na Unidade estão os Projetos institucionais de autocuidado e de alimentação: "Do meu nariz cuido eu" e de autonomia durante a alimentação. O Programa Mama Nenê é uma parceria entre as Secretarias de Educação e de Saúde e por meio dele, as mães podem amamentar seus bebês nas unidades de ensino em espaços especialmente preparados para o momento ou são orientadas a retirar o leite materno, que é armazenado, aquecido adequadamente e oferecido aos bebês em copinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CURITIBA
18

descartáveis pelas profissionais das Unidades. Portanto, trata-se de um incentivo à continuidade do aleitamento materno, mesmo depois da mãe ter seu filho matriculado em um CMEI.

Nos momentos de alimentação, as crianças tem autonomia para se servir e escolher o que querem comer. O café da manhã e a sopa (jantar) das turmas de Pré I e II acontecem de maneira diferenciada, as crianças não vão ao refeitório para comer. Permanecem dentro das salas de referência e as que não desejam ou já se alimentaram ficam brincando nos cantos de atividades diversificados. Essas práticas recebem o nome de café com cantos e sopa com cantos.

4.2.3 De Desenvolvimento humano

O desenvolvimento humano é biológico e cultural, sendo um processo através do qual os indivíduos constroem a sua identidade individual e coletiva, por meio das relações que estabelecem com o ambiente físico-social e com parceiros mais experientes. A natureza biológica refere-se ao desenvolvimento físico. O aspecto cultural no desenvolvimento humano refere-se à quantidade e qualidade das aprendizagens que dependem do meio, da cultura.

Em seus primeiros anos de vida, o ser humano desenvolve os sistemas simbólicos e expressivos, base de suas aprendizagens posteriores, para qual destaca o desenvolvimento da linguagem como uma das mais importantes realizações deste período. A criança tem um desenvolvimento integrado. O desenvolvimento físico está relacionado com o desenvolvimento psicológico e social. Dessa forma, as experiências nos primeiros anos de vida são as que contribuem para que o ser humano estabeleça determinados padrões de conduta e formas de lidar com as próprias emoções.

Alguns pensadores da concepção interacionista como Vygotsky, Piaget e Wallon, têm influenciado grandemente as pesquisas na educação. Vygotsky e Piaget atribuem grande importância ao organismo ativo, para além, Vygotsky acrescenta o papel do contexto histórico e cultural nos processos de desenvolvimento e aprendizagem, sendo chamado de sociointeracionista. Para Vygotsky, Piaget coloca ênfase nos aspectos estruturais e nas leis de caráter universal (de origem biológica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRUTURA
E INFORMAÇÕES
SME
19

do desenvolvimento, enquanto ele destaca as contribuições da cultura, da interação social e a dimensão histórica do desenvolvimento. Na abordagem vygotskyana o homem é visto como alguém que transforma e é transformado nas relações que acontecem em uma determinada cultura. Nesta perspectiva, o que ocorre não é uma somatória entre fatores inatos e adquiridos e sim uma interação dialética, que se dá desde o nascimento, entre o ser humano e o meio social e a cultural em que se insere. Assim, é possível constatar que do ponto de vista de Vygotsky o desenvolvimento humano é compreendido, não como a decorrência de fatores isolados que amadurecem, nem tampouco de fatores ambientais que agem sobre o organismo controlando seu comportamento, mas sim, como produto de trocas recíprocas que se estabelecem durante toda a vida, pelas interações que os indivíduos estabelecem entre si, com o meio e com parceiros mais experientes, cada aspecto influenciando sobre o outro. Para Wallon, o desenvolvimento intelectual envolve muito mais que o cérebro. Sua abordagem é sempre a de considerar a pessoa como um todo, acrescentando elementos como afetividade, emoções, movimento e espaço físico num mesmo plano. As atividades pedagógicas e os objetos, assim, devem ser trabalhados de formas variadas, por exemplo, ao escutar histórias, a criança pode ficar sentada, deitada ou fazendo coreografias da história contada ou ainda o educador pode contar a história em diferentes espaços da instituição. Portanto, a concepção interacionista considera que os elementos biológicos e sociais não podem ser dissociados e exercem influência mútua. As características biológicas preparam a criança para agir sobre o social e modificá-lo. Além disso, o interacionismo defende a reciprocidade de influências também entre o indivíduo e o meio. A experiência da criança em um determinado ambiente é ativa e ao mesmo tempo em que ela modifica este meio, ela é modificada por ele, em especial pela interação com outros indivíduos.

Desde o nascimento, a criança, tem vontades próprias e maneiras próprias no seu modo de agir e pensar no mundo. É um sujeito cheio de significados simbólicos e afetivos e seu desenvolvimento se constrói na interação com os outros, com os objetos e com o meio. Desta forma, a criança passa a compartilhar histórias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CURITIBA
2014

costumes e hábitos de seu grupo social. Através da interação em diferentes situações, a criança irá se apropriando das idéias de seu contexto social.

A Educação Infantil deve oferecer às crianças condições para que a aprendizagem ocorra pelas interações e brincadeira e, também, naquelas provocadas por situações pedagógicas intencionais, orientadas e mediadas pelo professor, tornando-as significativas.

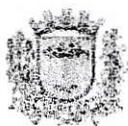
O processo de construção de aprendizagens significativas requer da criança uma intensa atividade interna, pois consiste em estabelecer relações entre o que a criança já sabe e aquilo que é novo. Cabe, portanto, ao professor considerar na prática educativa, os conhecimentos que as crianças possuem, constituídos a partir de suas experiências. A Educação Infantil, de forma sistemática, tem a incumbência de planejar e organizar a sua prática educativa dentro desta perspectiva construtivista, promovendo assim, a aprendizagem significativa e o desenvolvimento das capacidades e potencialidades da criança.

E é nessa concepção de desenvolvimento e aprendizagem que a proposta do CMEI Nelson Buffara se baseia, buscando proporcionar uma educação infantil de qualidade, visando instigar o que as crianças já sabem e lançando os desafios para que as crianças tenham suas necessidades atendidas e que possam viver plenamente a infância como tempo de descobertas e aprendizagens. O CMEI proporciona nos momentos de integração a brincadeiras entre crianças de diferentes faixas etárias. Esses momentos acontecem três vezes na semana e são pensados de forma a ampliar as possibilidades de aprendizagens através da interação adultoXcriança, criançaXcriança e criançaXambiente.

4.2.4 De ensino aprendizagem

O CMEI é lugar onde a intervenção pedagógica intencional desencadeia o processo de ensino-aprendizagem. O professor, tendo função mediadora, interfere nesse processo ao trazer desafios variados e situações planejadas para desencadear as aprendizagens.

Daí, a necessidade das atividades desenvolvidas no CMEI serem envolventes e dinâmicas, proporcionando à criança a interação e a construção do conhecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

22. 10

sendo protagonista e centro do planejamento. O professor ao planejar as ações educativas deve sempre pensar a criança como ponto de partida e de chegada, para isso a escuta e a observação das crianças são fundamentais para trazer elementos para o momento de planejar.

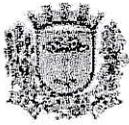
Através da interação em diferentes situações, a criança irá se apropriando das ideias previamente estabelecidas e adequadas ao seu contexto social. O professor mediando as aprendizagens tem papel fundamental sendo ele uma possibilidade de interação.

A Educação Infantil deve oferecer às crianças condições para que a aprendizagem ocorra em atividades rotineiras, como as brincadeiras e, também, naquelas provocadas por situações pedagógicas intencionais, orientadas e mediadas pelo professor, tornando-as significativas.

O processo de construção de aprendizagens significativas requer da criança uma intensa atividade interna, pois consiste em estabelecer relações entre o que a criança já sabe e aquilo que é novo. Cabe, portanto, referenciar e valorizar, na prática educativa, os conhecimentos que as crianças possuem, oriundos das experiências sociais, afetivas e cognitivas.

O CMEI Nelson Buffara sustenta a sua concepção de ensino aprendizagem, em práticas onde o professor seja mediador das aprendizagens e a criança como protagonista - centro do planejamento, buscando sempre proporcionar uma educação infantil de qualidade.

A dimensão do tempo no CMEI Nelson Buffara se estrutura com as situações planejadas de rotina, que envolvem as ações educativas de cuidado e demais ações que visam desenvolver aprendizagens significativas. Há o respeito ao tempo de cada criança e o processo de ensino aprendizagem acredita na criança potente, criativa e curiosa, sempre pronta a fazer novas descobertas. Para que as aprendizagens possam ocorrer no momento do planejamento é necessário se pensar o tempo das experiências, os materiais que serão utilizados, o espaço, etc. sendo essas condições que vão propiciar a construção das aprendizagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRUTURAL
E INFORMÁTICA
SAIE

21/02/2011

4.3 Inclusão

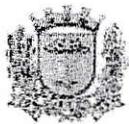
A matrícula de crianças com deficiência seguirá a orientação da Lei Nacional Nº. 7.853 de 24 de outubro de 1989 que determina “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino, oferecendo aos mesmos benefícios iguais aos conferidos aos demais educandos”.

A inclusão nas Instituições de Educação Infantil não é apenas assegurar a matrícula de crianças com necessidades especiais, mas ter um olhar acolhedor para a diversidade como um todo, que se manifesta em características físicas, psíquicas, sociais, culturais e biológicas dos seres humanos. Deve-se atender a especificidade de cada criança, respeitando seu tempo e desenvolvimento e contemplando no planejamento ações que diminuam o preconceito.

O compromisso legal e político dos processos de inclusão das crianças com necessidades especiais, hospitalizadas, em risco social ou vítimas de violência, exigem atenção especial. Porém, elas não se diferenciam dos processos de inclusão das demais crianças, pois todas merecem ter suas singularidades preservadas e compreendidas.

O Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara respeita as diferenças, promovendo, constantemente, ações diárias para compreender a diversidade existente no ambiente do CMEI.

A valorização da diversidade cultural das crianças e de suas famílias e o respeito às crianças com necessidades especiais se dá por meio de brinquedos e brincadeiras, literatura infantil, imagens, cantos de atividades diversificadas, contação de histórias, pesquisas, integração com as famílias, rodas de conversa, que promovam a construção pelas crianças de uma relação positiva com as diversidades. Quando são percebidos alguns sinais de alerta, o CMEI faz encaminhamentos para a Unidade de Saúde e após é informado à Coordenadoria de Atendimento as Necessidades Especiais (CANE) a necessidade de formação aos professores, de tutoria às crianças ou encaminhamentos para que a inclusão se efetive. Dentro da inclusão ainda se trabalha o respeito ao tempo de desenvolvimento e de aprendizagem de cada criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
R. 23

4.4 Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, a próxima etapa é o Ensino Fundamental.

Um aspecto que o CMEI considera importante é a passagem das crianças que estão no Pré para o Ensino fundamental, pois a criança muda de um ambiente pequeno e que já lhe é familiar para um ambiente grande, com novas regras, novos professores, novas expectativas que lhe são depositados, como o fato de ler e escrever.

Visando o desenvolvimento de uma disposição positiva frente às novas situações que o ensino fundamental apresenta, o CMEI planeja desde o início do ano conversa com os pais, a fim de saber qual a escola que seu filho será matriculado, também são organizadas visitas nas Escolas Municipais próximas ao CMEI, entrevistas com as professoras do Primeiro ano e com os alunos do ensino fundamental. Rodas de conversa com as crianças do Pré são feitas para que possam expressar e compreender como será o próximo ano. Ainda são organizados os "ritos de passagem" como festas de encerramento, passeios, elaboração de álbuns e pastas de atividades que possibilitam viver as despedidas.

A Equipe Pedagógica Administrativa disponibiliza os Pareceres para a nova escola e informações relevantes como: relatórios, laudos médicos, enfim, dados que possam auxiliar a continuidade do trabalho pedagógico de forma a não haver rupturas.

4.5 Articulação da Instituição com a Família

O trabalho no CMEI é desenvolvido em parceria com as famílias, pois uma de nossas metas é agir de forma compartilhada, com o objetivo de complementar a ação das mesmas no cuidado e na educação das crianças.

Os pais recebem informações sobre o funcionamento do CMEI e sobre a importância do período de acolhimento das crianças quando realizam a matrícula no CMEI. Compreendemos que a entrada de uma criança pequena em uma instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
E INFORMÁTICAS
SME
24

de educação é preocupação de todos os envolvidos. Por isso, para facilitar o período de acolhimento a Equipe Pedagógica e Administrativa e as Professoras, conversam com as famílias sobre os hábitos e costumes de cada criança em relação ao sono e a alimentação, se elas têm algum objeto pessoal afetivo para que traga no início da adaptação.

A EPA organiza horários diferenciados para que as crianças novas no CMEI vão se adaptando a nova rotina. Nos primeiros dias, os pais são convidados a ficarem com seus filhos e a participarem das atividades do CMEI. Esse trabalho gera maior confiança nos pais em relação ao trabalho que é desenvolvido na Instituição.

Diariamente os pais acompanham a vida de seus filhos no CMEI, no momento de entrada as profissionais conversam com as famílias sobre os aspectos relacionados à saúde e outros que consideram importantes.

Durante o dia, as professoras observam as crianças e relatam aos pais como foi o dia da criança, evidenciando se apresentou alguma dificuldade.

Outras atividades são propostas para incluir a família no processo educacional, dentre elas destaca-se:

- **Período de acolhimento:** é realizada uma reunião exclusiva para os pais das crianças que estão ingressando no CMEI, com o intuito de trazer informações sobre o trabalho no CMEI e de garantir maior confiança no lugar que deixará seu filho.
- **Conversa com os pais:** solicitadas pela família ou pelas profissionais do CMEI para tratar sobre questões específicas relacionadas à criança.
- **Reuniões:** onde são tratadas as questões relacionadas ao encaminhamento pedagógico e avaliação do processo educativo.
- **Sábados de Integração com as Famílias:** de caráter social possibilitando o entrosamento da comunidade escolar.

4.6 Articulação da Instituição com outros segmentos da sociedade no encaminhamento de questões relativas à educação e ao cuidado com a criança

Para que possa se efetivar um trabalho de qualidade dentro do CMEI se faz necessária a articulação e parceria com alguns segmentos da sociedade. O CMEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO,
ESTRUTURA
E INFORMAÇÕES
SME

* 25

Nelson Buffara estabeleceu parceria com o Colégio Everest, desta forma são feitas integrações com as crianças das duas Unidades Educacionais, festas, palestras de orientação aos pais, etc. Esta parceria não se configura como um assistencialismo e sim uma forma de troca e crescimento entre as duas Unidades Educacionais.

Com relação aos cuidados relacionados à saúde a Instituição de Educação Infantil conta com o atendimento da Unidade de Saúde União das Vilas. Sempre que uma criança apresenta problemas de saúde, temporários ou definitivos são encaminhadas pela EPA para a Unidade de Saúde para que tenham um efetivo acompanhamento médico. A U.S envia o retorno liberando ou não a criança para fazer as atividades dentro do CMEI. Também quando for necessário há o apoio do Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Fundação de Ação Social (FAS).

5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO

5.1 Currículo

O Centro Municipal de Educação Infantil, no que diz respeito ao currículo da Educação Infantil, pautado no Parecer no Conselho Nacional de Educação nº 20/2009, entende que o currículo é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil do município.”

5.1.1 Metodologia de trabalho

Os encaminhamentos metodológicos são discutidos, organizados e planejados pela equipe com o direcionamento da pedagoga, nos momentos da permanência e nas reuniões pedagógicas, sempre com o intuito de se construir coletivamente uma prática pedagógica intencional, fundamentada na reflexão e nas funções indissociáveis de educar e cuidar.



Esse trabalho visa a construção de conhecimentos pelas crianças que tenham significado e que sejam base para novas aprendizagens, contribuindo para a formação humana, que respeite e valoriza os conhecimentos prévios, interesses e conquistas das mesmas.

O CMEI Nelson Buffara utiliza modalidades organizativas do tempo didático que são formas diferentes de planejar, organizar e encaminhar o trabalho pedagógico e são elas: atividades permanentes, sequências didáticas, projetos didáticos e atividades ocasionais. As atividades permanentes são as propostas realizadas de forma regular e ao longo do ano. Elas são a base do trabalho educativo com crianças de educação infantil e por ocorrerem de forma sistemática são esperadas pelas crianças, marcando para elas um período de tempo no dia. Exemplos de atividades permanentes são: a leitura pela criança e pelo professor, o desenho, a roda de conversa, os cantos de atividades diversificadas para brincar. As sequências didáticas são atividades planejadas e articuladas que tem objetivos e duração determinados e possibilitam uma aprendizagem específica. Elas tem como característica o aumento gradativo de desafio, permitindo com esse avançar, a ampliação dos conhecimentos pelas crianças. O projeto didático parte de uma problematização que geralmente surge de um questionamento do grupo e demanda pesquisa. É importante que o professor e as crianças decidam juntos o que será pesquisado e qual será o produto final. Essa modalidade é desenvolvida com turmas de Pré I e Pré II (3 a 5 anos). As atividades ocasionais, como o próprio nome já diz acontecem esporadicamente e algumas vezes estão relacionadas com um acontecimento que surge na turma e chama a atenção das crianças, ou ser um assunto apresentado a elas que tenha a finalidade de apresentar algo significativo.

5.2 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com a LDBN 9394/96, no artigo 31, "na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Assim a avaliação na Educação Infantil deve ser realizada por meio do acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
E AVALIAÇÕES
SME
27

No âmbito da Educação Infantil, existe a necessidade de rever continuamente o tipo de avaliação realizada, definindo suas verdadeiras finalidades na prática pedagógica.

A avaliação do desenvolvimento infantil não pode constituir-se unicamente em forma de verificação do que a criança faz, mas antes de qualquer coisa, servir de parâmetro da avaliação do próprio trabalho do educador.

De acordo com HOFFMANN (2002), "a avaliação em Educação Infantil precisa resgatar urgentemente o sentido essencial de acompanhamento do desenvolvimento infantil, de reflexão permanente sobre as crianças em seu cotidiano como elo da continuidade da ação pedagógica".

Nas Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Curitiba a avaliação do trabalho educativo na Educação Infantil consiste em um processo contínuo, fundamentado na criança como referência dela própria, dispensando as comparações entre crianças e tem como objetivo principal à orientação do profissional de Educação Infantil no realinhamento de suas intenções.

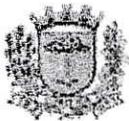
Coerente com os princípios acima, a avaliação no CMEI será realizada a partir de observações quanto a trajetória do desenvolvimento da criança na Unidade e os avanços alcançados por ela.

O Centro de Educação Infantil Nelson Buffara utiliza como instrumentos avaliativos: pautas de observação, relatórios, pareceres descritivos, portfólio, produções das crianças, vídeos, fotos, observação diária, caderno de anotação. São feitas escrita de Pareceres Semestrais que são apresentados aos pais no fechamento de Semestre.

Para que a avaliação se efetive como mediação, constituindo um elo significativo entre as ações cotidianas, é imprescindível ao educador refletir permanentemente sobre as ações, pensamentos das crianças e sua própria prática.

5.3 Educação Ambiental

A educação Ambiental será desenvolvida segundo orientações da Lei 9.795/99, de 27/04/99, destacando o art. 1: "Entendem-se por educação ambiental os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
2015

processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

É na Educação Infantil que são formadas noções de reciprocidade sobre suas ações e conseqüências no meio, ao pesquisar os fenômenos naturais a criança desenvolve o “espírito científico” e desperta para a necessidade de preservação do meio ambiente. Segundo essas orientações a educação ambiental deve ser trabalhada de forma interdisciplinar, fazendo parte das atividades permanentes diárias e não ser abordado de maneira isolada e limitada.

No CMEI Nelson Buffara a educação ambiental é trabalhada diariamente nos momentos em que as crianças são incentivadas a cuidar do meio onde vivem, dos brinquedos, materiais, e livros; são estimuladas a fazer a correta separação do lixo nos latões de orgânico e reciclável; orientadas na economia de recursos como: água, papel, luz, sabonetes, alimentos, evitando desperdícios.

No ano de 2015 foi iniciado no CMEI Nelson Buffara o Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos. Várias atividades foram iniciadas com o objetivo de formar cidadãos conscientes e críticos sobre a realidade e que possam ser agentes multiplicadores da sustentabilidade.

5.4 Educação das Relações Étnico-raciais

A Lei nº. 10.639 “estabelece o ensino de cultura e história afro-brasileiras e especifica que se deve privilegiar o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional”. A temática indígena foi incluída pela Lei nº 11.565 ao disposto pela Lei nº. 10.639/03.

“A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns, que garantam a todos, respeito aos direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CURITIBA, 2004

legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira”.

Ao trabalhar a diversidade na Educação Infantil, a criança é preparada desde cedo, a romper com os preconceitos possivelmente presentes em seu meio e de não repetir os padrões de discriminação disseminados na sociedade. Entre os bebês, o gênero, a cor da pele, a cor dos olhos, ter ou não um braço, ser dessa ou daquela religião, morar aqui ou ali, não tem grande importância. Algum estranhamento pode deter a atenção, criar curiosidade, mas não há reação de rejeição entre eles. Desse modo, quanto mais crianças respeitadas em suas particularidades e características diferenciadas estiverem presentes na convivência dos ambientes, participando da vida escolar, mais garantia teremos para favorecer, no coletivo, aprendizagens menos preconceituosas.

Segundo o Parecer nº. 03/04 do Conselho Nacional de Educação:

Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra. (BRASIL, 2004, p.4).

Diante disso CMEI Nelson Buffara realiza propostas de atividades de forma que as crianças possam construir seus pertencimentos, se aproximando das manifestações culturais e com os grupos sociais e culturais da região a qual pertencem, aprendendo assim a respeitar desde cedo a diversidade existente. Assim, como propostas que envolvem a temática são utilizadas como estratégias a literatura infantil e cantos de atividades diversificadas com imagens e elementos que remetam a cultura africana, considerando principalmente que nessa etapa da educação básica o trabalho educativo é desenvolvido por meio de interações e brincadeiras.

6. Avaliação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

30

O CMEI reconhece a família como a principal instância responsável pela educação de seus filhos, reconhecendo-as como co-responsáveis pela educação das crianças. Desde 2009, as famílias vêm periodicamente avaliando a qualidade do trabalho realizado na educação e cuidado das crianças, sob a perspectiva dos Parâmetros Municipais de Qualidade para a Educação Infantil, com base nos parâmetros do MEC (BRASIL, 2006). Nesses momentos, as famílias posicionam-se com relação à segurança, à alimentação, à higiene do ambiente, à comunicação e às relações interpessoais, além de ter um espaço aberto para contribuições que possam promover a continuidade da qualidade na Educação Infantil. Importante canal de comunicação, que resulta no perfil do trabalho realizado, sob o ponto de vista das famílias. A avaliação possibilita a reorientação de situações apontadas, bem como o retorno à equipe dos aspectos positivos indicados, além de ser o ponto de partida para a elaboração do Plano de Ação da Equipe Pedagógica e Administrativa.

A Avaliação dos Indicadores e Parâmetros de Qualidade é realizada uma vez ao ano, no mês de outubro, com a participação da equipe de servidores da PMC, das funcionárias das empresas terceirizadas e das famílias. Tem por finalidade avaliar se os objetivos desse documento, produzido pela SME, tem sido atingidos plenamente, parcialmente ou se não tem sido atingidos. Os dados coletados são utilizados para a elaboração do Plano de Ação do ano letivo seguinte. A Pesquisa de Clima Organizacional avalia o clima organizacional da unidade, e é elaborada pelo IMAP. Não tem caráter obrigatório e só responde as questões o funcionário que desejar. As Pesquisas/questionários internos são realizadas diretamente no CMEI, pela equipe pedagógico-administrativa ou pelos servidores, envolvendo ou não as famílias. Tem o objetivo de aprimorar o trabalho pedagógico realizado.



7. BIBLIOGRAFIA

ARIES, Philippe. **Historia social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

ARROYO, Miguel Gonzales. **O significado da infância**. In: **Simpósio Nacional de Educação Infantil, 1994, Brasília**. Anais. Brasília: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1994, p88-92.

BRASIL. **Diretrizes para educação infantil nacional**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 1999.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Base Comum Curricular para a Educação Infantil**. Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei n 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, **Parecer CNE/CP nº 3**, 10 de março de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. Volumes 1,2 e 3. Brasília, 1997.

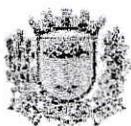
BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão**. Introdução. Brasília, 2003.

CRAIDY, Carmem Maria e KAERCHER, Gladis Elise P. da Silva (orgs.). **Educação infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.

CURITIBA, Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba - Educação Infantil**. Curitiba, 2006, v 2.

_____, _____, _____. **Objetivos de aprendizagem: uma discussão permanente**. Educação Infantil. Curitiba, 2008.

_____, _____. **Movimento**. Área de Formação Humana Linguagem. Caderno Pedagógico - Educação Infantil. Curitiba, 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO
ESTRUTURAL
E INFORMÁTICA
SABE
3/10

_____, _____. **Oralidade.** Área de Formação Humana Linguagem. Caderno Pedagógico - Educação Infantil. Curitiba, 2009.

DAVIS, Cláudia, Zilma de Oliveira. **Psicologia na educação.** São Paulo: Cortez, 1994.

FLORIANÓPOLIS, Secretaria Municipal da Educação. Princípios Pedagógicos para a Educação Infantil Municipal. In: _____ **Subsídios para a organização didática da educação básica municipal.** Florianópolis: 1999 p.23-24.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Mediação, 1996. v.3. Cadernos de Educação Infantil.

LIMA, Elvira de Souza. **Avaliação na escola.** São Paulo: Editora Sobradinho 107, 2003.

LIMA, Elvira de Souza. **Como a Criança pequena se desenvolve.** São Paulo: Editora Sobradinho 107, 2001.

LIMA, Elvira de Souza. **Conhecendo a criança pequena.** São Paulo: Editora Sobradinho 107, 2001.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **O trabalho do Professor na Educação Infantil.** São Paulo: Editora Biruta, 2012.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ZALBAZA, Miguel A. **Desafios da educação infantil no futuro imediato.** In: Pátio, v.2. Porto Alegre, nov./jan 1998/1999, p. 16-20.

Diretrizes Municipais da Educação Infantil p.13-17

Novas Diretrizes para a Educação Infantil – Salto para o Futuro.

PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:

Lei Federal Nº 9.394/96 – LDBEN

Lei Federal Nº 8.069/90 – ECA

Lei Federal nº 12.796/13

Resoluções do CNE que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (01/99 de 07/04/99), para o Ensino Fundamental (02/98 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO,
ESTRUTURA
E INFORMAÇÕES
SME
n. 336

07/08/98) e sobre a ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos (03/05 de 03/08/05).

Resolução do CNE que tratam das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial (02/01 de 11/09/01).

Resolução do CNE que trata da Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana (01/04 de 17/06/04).

Deliberação nº 08/09 – CEE/PR – Alteração do art. 9º da Deliberação nº 02/05 – CEE/PR

Deliberação nº 02/05 – CEE/PR – Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná.

Deliberação nº 14/99 – e indicação Nº 004/99/CEE/PR – Indicadores para a elaboração da proposta Pedagógica dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica em suas diferentes modalidades.

Deliberação nº 02/2012 – CME – Curitiba.

Parecer 20/2009, p. 8-9.

Curitiba, 28 de outubro de 2016.

DIRETOR(A)

ADRIANA GBUR BARBOSA
DIRETORA
PORTARIA 461/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO - CTEFE

APROVADO

PARECER Nº 8521/16 DATA: 16/12/16

CTEFE/SME: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

DEPARTAMENTO
DE PLANEJAMENTO,
ESTRUTURA
E INFORMÁTICA
SABE
34

ANEXO 1

Relação do corpo docente e técnico-administrativo:

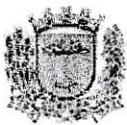
Nº	Nome	Matrícula	Formação	Função	Atuação	Turno	Tempo que atua na rede	Tempo que atua na educação
01	Adriana Gbur Barbosa	39415	Pedagogia Pós em Organização do Trabalho Pedagógico	Suporte Técnico Pedagógico	Diretora	Integral	24 anos	24 anos
02	Ana Paula Cozzolino	54322	Pedagogia Pós em Educação Infantil	Professora da Educação Infantil	Pré I	Integral	14 anos	8 anos
03	Catilane Maria Toaldo	113866	Pedagogia	Professora da Educação Infantil	MI	Integral	10 anos	10 anos
04	Cristina Pereira Pauluk Ceronato	788222	Pedagogia Pós	Suporte Técnico Pedagógico	Pedagoga	Manhã	13 anos	13 anos
05	Camila Paola Machado	163060	Magistério Pedagogia	Professora da Educação Infantil	Pré I	Integral	6 anos	9 anos
06	Danielle Xavier de Macedo Bonini	103205	Pedagogia Cursando Pós	Professora da Educação Infantil	Pré I	Integral	11 anos	11 anos
07	Débora da Silva do Carmo	127165	Pedagogia Pós em Gestão Educacional	Professora da Educação Infantil	Pré I	Integral	10 anos	10 anos
08	Elisangela Aparecida Leite	175116	Pedagogia Pós em Gestão Educacional	Professora da Educação Infantil	Maternal I	Integral	4 anos	4 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

REGISTRO DE
ANEXAMENTO
DE CURRÍCULO
E INFORMAÇÕES
35

09	Fabiana Tatara Dumont Navarro	130059	Pedagogia Cursando Pós em Gestão Públ.	Professora da Educ. Infantil	Pré II	Integral	10 anos	10 anos
10	Franciele Stanck de Lima da Silveira	177062	Pedagogia	Professora	Pré I	Manhã	4 anos	11 anos
11	Joana Maria Gonçalves	155496	Magistério Superior	Professora da Educação Infantil	Permanên cia	Integral	6 anos	10 anos
12	Luciana de Souza Franceschini	155528	Magistério	Professora da Educação Infantil	Berçário II	Integral	6 anos	6 anos
13	Luciana Mara Medeiros Madureira	163726	Magistério Pedagogia Pós em Educação Especial e Inclusiva	Professora da Educação Infantil	Maternal I	Integral	6 anos	14 anos
14	Lucimere Pereira da Silva Felisbino	175166	Magistério Cursando Pedagogia	Professora da Educação Infantil	Permanên cia	Integral	4 anos	6 anos
15	Maria Claudia Domingues	139122	Pedagogia Cursando Pós em Alfabetização e Letramento	Professora da Educação Infantil	Berçário II	Integral	9 anos	9 anos
16	Marilene Ribeiro de Souza Cava	139122		Professora da Educação Infantil	Permanên cia	Integral	6 anos	15 anos
17	Marta da Luz Vieira Malinovski	176129	Pedagogia Cursando Pós em Educação Infantil	Professora da Educação Infantil	Maternal II	Integral	4 anos	4 anos
18	Pamella Karoline Dybas	176129		Professora da Educação Infantil	Berçário II	Integral	3 anos	10 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA

TRATAMENTO DE
PLANEJAMENTO
E ESTRUTURA
E INFORMAÇÕES
SAR
368

1 9	Regina Maria Aguiar do Nasciment o	113819	Pedagogia Pós em Gestão do Trabalho Pedagógico	Professora da Educação Infantil	Pré II	Integral	10 anos	10 anos
2 0	Rita de Cássia Lucca Costa	140868	Magistério Pedagogia Cursando Pós em Educação Infantil	Professora da Educação Infantil	Berçário II	Integral	9 anos	9 anos
2 1	Soliane Alves de Souza Navarini	180951	Magistério Superior Cursando Pedagogia	Professora da Educação Infantil	Maternal II	Integral	6 mese s	2 anos
2 2	Lea Cristina Morgado	162179	Gestão de Recursos Humanos	Agente Administrativ a	Agente Administra tiva	Integral	10 anos	10 anos
2 3	Mirian Pienaro Rosseto	148063	Pedagogia Pós em Educação Infantil	Professora da Educação Infantil	Pré I	Integral	2 anos	25anos

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NRE SF CALENDÁRIO 2015					JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO																							
					D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON BUFFARA					1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31							1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28							1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31																							
FERIADOS					1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31							1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31							1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31																							
JANEIRO	1	...	Dia Mundial da Paz	7	...	Ind. Do Brasil	17	...	Carnaval	8	...	N.ª Sra da Luz	3	...	Paixão	12	...	N.ª Sra. Aparecida	5	...	Páscoa	2	...	Fimados	21	...	Tiradentes	15	...	Procl. República	1	...	Dia do Trabalho	19	...	Emerg. Política de Pr	4	...	Corpus Christi	25	...	Natal
LEGENDA					1.º SEMESTRE							2.º SEMESTRE							TOTAL																							
Início/encerramento com professor					9/2							3/7							21/7							17/12							-									
Início/encerramento com crianças					19/2							3/7							21/7							17/12							-									
Realizações	Organização Administrativo-pedagógica				9/2							25/7							-							2																
	Planejamento Pedagógico				13/2							16/5							12/9							17/10							4									
	Avaliação dos Parâmetros de qualidade na Educação Infantil				-							24/10							-							1																
Sábado de integração com as famílias e entrega de pareceres descritivos					7/3							13/6							-							28/11							3									
Semana de Estudos Pedagógicos					16, 17, 18, 19, 20							1.ª SEMANA CULTURAL (NAS PERMANÊNCIAS)							-							4																
Férias - janeiro					-							2 a 31/1							-							-																
Recessos julho/dezembro					-							6 a 20/7							18 a 31/12							-																
Recessos					-							16, 18/2 e 5/8							-							3																
Observações:					07/03 - Integração com as Famílias							18/04 - SEP CMEI							13/08 - Festa Junina							28/11 - Entrega de Pareceres							-									
					OCTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO																							
					D S T Q Q S S							D S T Q Q S S							D S T Q Q S S																							
					1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31							1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30							1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31																							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO Nº 01-125940/2017

De: Núcleo Regional de Educação de Santa Felicidade
Para: **CMEI NELSON BUFFARA**

1. O Núcleo Regional de Educação de Santa Felicidade está ciente com o presente processo.
2. Encaminhamos para ciência da direção quanto a sua aprovação e posterior arquivamento na Pasta da Vida Legal da unidade.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

Denise Luciene Lipinski Rutkoski
Matrícula 65791/71226
Chefe do NRE SF
Portaria 263/2017



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Coordenadoria Técnica - Estrutura e
Funcionamento de Ensino
Av. João Gualberto, 623
3º Andar, Torre B
Alto da Glória
80030-000 Curitiba/ PR
Tel. 41 3350 3160
www.curitiba.pr.gov.br

Protocolo nº: 01-125940/2016

Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara

Assunto: Aprovação do Projeto Político-Pedagógico

Parecer nº: 852- CTEFE/SME, de 16 de dezembro de 2016.

Ementa: Aprovação do Projeto Político-Pedagógico.

A Coordenadoria Técnica – Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto nas Leis Municipais nº 12.081/06 e nº 12.090/06, Deliberação CME nº 02/2012, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, emite o presente Parecer:

O Projeto Político-Pedagógico do **Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Buffara** atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, Resolução CNE/CEB nº 05/2009, Conselho Nacional de Educação, Deliberação CME nº 02/2012, Indicação CME nº 01/2012, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e demais normas educacionais vigentes, recebe **Parecer Favorável**, após análise realizada dos aspectos legais por esta Coordenadoria Técnica e dos aspectos pedagógicos pelo Departamento de Educação Infantil.

É O PARECER.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.


Eliana Cristina Mansano
Coordenadora Técnica - Estrutura e
Funcionamento de Ensino


Maria da Glória Galeo
Diretora do Departamento de
Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO Nº 01-125940/2017

De: Núcleo Regional de Educação de Santa Felicidade
Para: **CMEI NELSON BUFFARA**

1. O Núcleo Regional de Educação de Santa Felicidade está ciente com o presente processo.
2. Encaminhamos para ciência da direção quanto a sua aprovação e posterior arquivamento na Pasta da Vida Legal da unidade.

Curitiba, 29 de maio de 2017.


Denise Luciene Lipinski Rutkoski
Matrícula 65791/71226
Chefe do NRE SF
Portaria 263/2017